Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 007105/2018 - Data: 05/12/2018 - 13:57:43
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTOGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 15459210291632018
Servidor: SORAYA SCHWAMBACH SOUZA

Câmara Municipa
Estado d

LEI Nº.....

Processo Requerimento Nº 001788/2018
Câmara Municipal de Domingos
27/12/2018 14:25:18
LEI MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Autógrafo n º57/ 2018
Projeto de Lei nº 55/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Vereador Heloisio Rodrigues Alves que "*Dispõe Sobre a Criação de Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e dá outras Providências*".

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de conscientização de depressão infantil e na adolescência no município de Domingos Martins.

Art. 2º - A campanha consiste na promoção de seminários, publicidade, propagandas e ações com objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os maléficos causados pela depressão infantil e na adolescência.

Paragrafo único. Fica facultada a colaboração de profissionais da área de psicologia de forma gratuita.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - O poder executivo municipal regulamentará a presente lei que couber.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de dezembro de 2018

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário